Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

ABRE CRÉDITO SUMPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$ 60.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.418, de 30 de novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos créditos, no montante de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em suplementação as dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.010.2.008-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.9.0.16.02.00-Serviços Extraordinários – Horas-extras..... R$ 50.000,00

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
08.244.030.2.032-Ações de Assistência Social, Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.9.0.16.02.00-Serviços Extraordinários – Horas-extras..... R$ 10.000,00
T O T A L..... R$ 60.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, serão atendidas com a redução da seguinte Dotação Orçamentária

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
04.122.010.2.008-Administração, Organização, Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.9.0.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 60.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração